

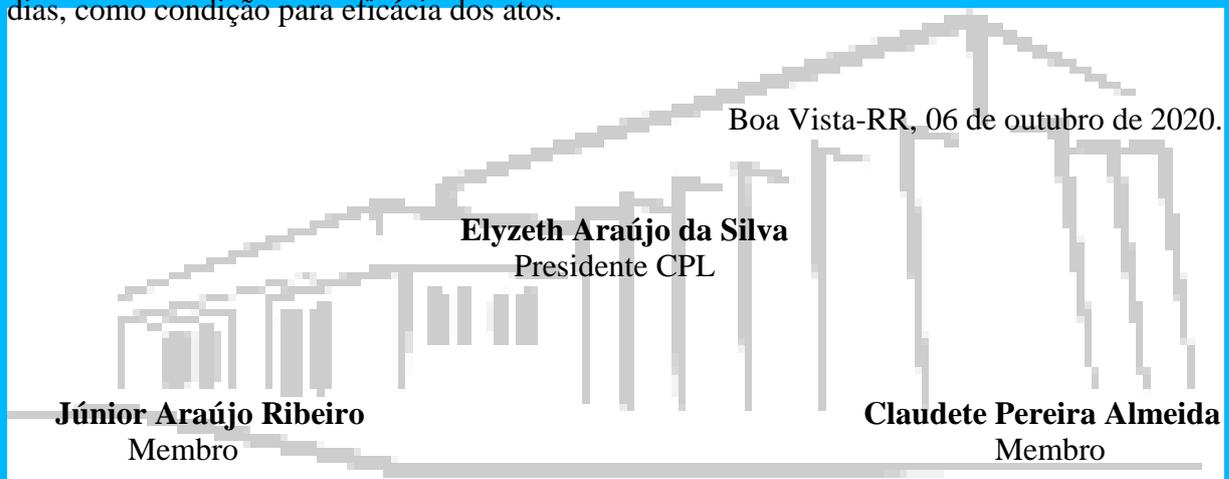


“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Vista-RR **CERTIFICA** a solicitação constante do processo nº 060/2020-CMBV, que trata da contratação da empresa **ARCNETI TELECOM INFORMATICA EIRELI - ME**, CNPJ: 08.044.934/0001-37, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva no sistema de sonorização do plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, considerando as justificativas exposta nos autos, o PARECER/PROGE/DA Nº 052/2020 e PARECER DE AUDITORIA Nº 021/2020/CG, concluiu-se que a despesa se enquadra no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a Lei supramencionada, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.



Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Certidão de Dispensa de Licitação em concordância com a justificativa e informações apresentadas:

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV